**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA**

RUA RUI BARBOSA , Nº SN - CENTRO

37.464.948/0001-08

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
Fls.: 01
2023

## FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

**NÚMERO:** 0000000833 / 2023 **VOLUMES:** **TIPO:** PROTOCOLO

**DATA:** 21/09/2023 **HORA:** 16:36:20 **RESPONSÁVEL:** MARLENE OLIVEIRA DE ARAUJO

**PRAZO PARA ENTREGA:** 30 DIA(S) **CHAVEWEB:** 1S2136O169L

**INTERESSADO:**

**ASSUNTO** SOLICITAÇÃO (FAZ)

**DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO**

OFICIO N º 195/2023/ SEC. DE SAÚDE : CONTRATAÇÃO DO EDUCADOR FÍSICO ATRAVÉS DO PROGRAMA e-MULTI

*LISTA DE TRAMITES*

| ITEM | DATA TRAM. | HORA TRAM. | SETOR ANTERIOR | SETOR ATUAL | REC. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 21/09/2023 | 16:36:20 | PROTOCOLO | PROTOCOLO | 1 |
| MARLENE OLIVEIRA DE ARAUJO | | | | | |
| 2 | 21/09/2023 | 16:38:00 | PROTOCOLO | SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS | 0 |

Usuário: 21/09/2023

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
Fls.: 02

São Pedro da Cipa-MT, 18 de setembro de 2023

OFÍCIO SMS Nº 196/2023

DE: DA SECRETARI MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr. Prefeito Eduardo José da Silva Abreu

**ASSUNTO: Contratação do Educador Físico através do Programa e-Multi**

Senhor Prefeito,

Na oportunidade que me apraz cumprimentar a Vossa Senhoria, sirvo-me do presente na oportunidade por intermédio deste explicitar que está secretaria tem buscado incessantemente verificar as necessidades existentes, propondo a melhor solução dos problemas. Onde a maior preocupação é corresponder aos anseios da população sãopedrense nos diversos âmbitos e, desta forma, agilizar os mais diversos serviços, visando a proporcionar os benefícios a que tanto aspiram.

**Considerando** o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**Considerando**a lei 8.080, de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**Considerando** a necessidade de atendimento de serviços especializados conforme os parâmetros da portaria nº. 1097 de 2006;

**Considerando PORTARIA GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023,** que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde – eMulti, que para efeitos desta Portaria entende-se por eMulti equipes compostas por profissionais de saúde de

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
Fls.: 03

diferentes áreas que atuam de maneira complementar e integrada às equipes da Atenção Primária à Saúde - APS, com atuação corresponsável a população e pelo território, em articulação intersetorial e com a Rede de Atenção à Saúde - RAS.

Desta forma solicitamos, se V. Exa. estiver de acordo, seus bons ofícios no sentido de autorizar o setor de licitação a viabilizar o procedimento de contratação de um profissional Bacharelado em Educação Física pra compor a equipe multidisciplinar na APS, onde o mesmo atuará na educação em saúde, prevenção de agravos e reabilitação física. Afim de potencializar as ações preventiva mediante elaboração e realização estratégias que estimulem a prática regular de exercícios físicos.

Desta feita, na certeza da atenção de Vossa Exa., enfatizamos a importância de tais providências, buscando sempre o que é mais vantajoso para o Município.

Sem mais, para o momento, desde já registramos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Wilson Virgínio de Lima
Secretário Municipal de Saúde